

# ESPAÇO DAS ÁGUAS

## Abastecimento pelo Mãe D'Água pode chegar a 2017



Sistema Coremas-Mãe D'água tem registrado os piores volumes da sua história hídrica; o reservatório abastece municípios da PB e do RN

Por: Marcos Dantas

Em reunião na última sexta-feira (29) em João Pessoa (PB), coordenada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Piancó -Piranhas-Açu, várias entidades discutiram alternativas para garantir o abastecimento de mais de 400 mil pessoas, nos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, através do Complexo Curemas-Mãe D'água. Participaram representantes da CAERN, CAGEPA, Secretarias de Recursos Hídricos dos dois Estados, Agência Nacional de águas, DNOCS, AESA, IGARN, SEAPAC, Ministério Público Estadual, dentre outros.

Com apenas 34 milhões de metros cúbicos d'água, o reservatório Curemas está praticamente em fase terminal, e a qualquer momento seu sistema de turbina, controlado pela Chesf podendo ser suspenso, já que na medida que o volume d'água do açude vai secando, a turbina começa a ter muitas vibrações e atritos, e pode ter que parar forçadamente pra

não prejudicar o sistema, que é pra gerar energia com água. "Já foi anunciado que, independente de problema técnico, quando tiver com 28,5 milhões de metros cúbicos d'água, ele pára de qualquer jeito, não vai ter mais condições da turbina funcionar", explicou José Procópio de Lucena, presidente do CBH-PPA.

Diante de análises mais profundas, a Agência Nacional de Águas chegou a conclusão que, através do Açude de Curemas, só será possível liberar água para o Rio Piancó-Piranhas-Açu até o dia 15 deste mês ou um pouco mais. Na reunião de sexta-feira, a alternativa encontrada foi deslocar a captação de água de Curemas para Mãe D'Água. Procópio explicou que todos os órgãos se colocaram a disposição para realizar os serviços necessários para a mudança. "A Caern já está levando tubulações de 800 mm, substituição de peças, é um trabalho caro que a Caern vai assumir, via Governo do Estado; a Cagepa vai contribuir nas orientações. O DNOCS já deu autorização para isso. A Comunidade Mãe

D'Água também já está ciente desse trabalho na comporta, e esse sistema vai liberar 3 metros cúbicos por segundo".

Como a água liberada de Mãe D'água chegará as cidades beneficiadas, através do Rio Aguiar, a discussão passou a ser a necessidade urgente de limpar o Rio, que encontrasse bastante poluído, com muita vegetação. A limpeza deverá ser realizada pelo DNOCS, graças a uma parceria com a ANA através de um Termo de Execução Descentralizado, com recursos da ordem de 1 milhão e 32 mil reais para fazer a limpeza do Rio Aguiar até a divisa com o RN.

"Pode acontecer um intervalo de que não tem água chegando à captação de Caicó. A previsão é de que o serviço esteja pronto entre 15 e 20 dias. Isso deve estar pronto no máximo em 30 dias. Se tivermos água até dia 15 vindo por Curemas, certamente precisaremos usar o Açude Itans por uns 15 dias, e esse sistema de Mãe D'Água estando resolvido, nós teremos água até março de 2017", finalizou Procópio.



### Termo de Alocação de Água é aprovado em Jardim do Seridó

Com validade de 1 ano, a Barragem Passagem das Traíras, em Jardim do Seridó, vai ser regida por um Termo de Alocação de Água. O documento foi discutido, produzido e aprovado durante reunião no dia 12 de Julho, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais do município. Na reunião, a pauta foi a seguinte: I - Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos; II - Marco regulatório e Alocação de Água; III - Encaminhamentos para efetivar a Alocação; IV - Comissão de Acompanhamento; e V - Termo de Alocação de Água.

Após as discussões em plenário, foram elaboradas condições para irrigações no entorno da barragem Passagem das Traíras. As condições foram as seguintes: Pode ser feita somente para irrigantes com cultivo existente nesta data e área inferior a 1 hectares; 2. Pode ser feita por meio de captação de água sub-



Mandato de Hermano será de pouco mais de ano e ele substitui Fábio Cidrin, que deixou a função

terrânea em poços tubulares, amazonas ou cacimbão), desde que localizados a, no mínimo, 50 m de distância do espelho d'água. 3. Cultivos existentes próximos do atual espelho d'água podem captar no lago somente entre as 18h e as 8h de dia seguinte; 4. A exigência anterior perderá validade quando a CAERN parar de cap-

tar no lago, desde que a ANA seja previamente avisada pela mesma.

“O importante é que a população teve a oportunidade de decidir o que seria mais importante para o município no que diz respeito ao gerenciamento do recurso hídrico”, disse Wilde Cardoso, especialista em recursos hídricos da ANA.

Estado Hidrológico	Uso	Condição de uso	
		l/s	%
Vermelho	Abastecimento Jardim do Seridó, São José do Seridó, Barra da Espingarda e comunidades no entorno do lago.	40	100%
	Usos difusos reservatório	0	0%
	Usos difusos jusante	0	0%

Conira o estado hidrológico em que se encontra a Barragem Passagem das Traíras em Jardim do Seridó

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2016/2017 – RESERVATÓRIO PASSAGEM DAS TRAIRAS		
Uso	Vazão média (l/s)	% do uso normal
Abastecimento Jardim do Seridó e Barra da Espingarda	15 (bombeamento somente das 18 às 6h, de 3ª a 5ª feira, e de 6h às 6h, nas 2ª e 3ª feiras)	70%
Abastecimento comunidades no entorno do lago	3,5	70%
São José do Seridó	0 (inexistência de adutora)	0%
Usos a jusante	0	0%
Irrigação no entorno do lago	Conforme condições abaixo	-

Quadro mostra alguns detalhes da alocação de água para o reservatório do Seridó



## Termo de Alocação de Água propõe regras para o consumo nos açudes São Gonçalo e Eng. Ávidos



Imagem mostra os reservatórios paraibanos, São Gonçalo e Engenheiro Ávidos, que passam a contar com o Termo de Alocação de Água

Moradores e usuários de água próximos aos açudes São Gonçalo e Engenheiro Ávidos, no município de Sousa/PB, estiveram reunidos no dia 03 de agosto para construir as novas regras para o Termo de Alocação de Água dos referidos açudes. Os reservatórios ficam localizados no Distrito de São Gonçalo. O termo tem validade de 1 ano, compreendendo 2016 - 2017 e propõe regras para os dois reservatórios e para trechos perenizados do rio Piranhas.

No documento produzido durante a reunião alguns pontos ficaram definidos. Ficou definido o seguinte: Se necessário, poderá ser autorizada pela AESA a captação de água no reservatório São Gonçalo, por carros pipa, para fins de consumo humano; Fica autorizado o uso de embarcações motorizadas, devidamente regularizadas junto à Capitania dos Portos, para fins de lazer, aos sábados, domingos e feriados, quando o nível de água do reservatório estiver acima da cota 237,00 m; Consumo humano, dessedentação animal e pesca artesanal com anzol nos entornos dos açudes não serão restringidos; As vazões médias referem-se ao volume alocado no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sa-

zonalidade dos usos; A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados; Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-alocação conduzidas pela Comissão Gestora do Açude São Gonçalo, previamente articulada com o CBH PPA e com a ANA.

As informações devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o 5º

dia útil do mês subsequente por meio do endereço [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br); A ANA encaminhará mensalmente, até o 102 dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, aos membros da Comissão de Acompanhamento, da Comissão Gestora e ao CBH Piancó-Piranhas-Açu para difusão aos interessados; O Boletim citado acima ficará disponível no endereço eletrônico [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br) em CONSULTA RÁPIDA e no endereço eletrônico do CBH-PPA.

ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
Item	Atividade	Responsável	Prazo/Periodicidade
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios e volumes efluentes	DNOCS	Semanal
1.2	Medição de volumes captados pela CAGEPA	CAGEPA	Mensal
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Levantamento Topobatómico	ANA	2º semestre de 2017
2.2	Recuperação e manutenção do equipamento hidromecânico	DNOCS	1º semestre de 2017
<b>3</b>	<b>Regulação de usos</b>		
3.1	Campanhas de fiscalização	ANA / AESA	A partir de agosto
<b>4</b>	<b>Outras ações</b>		
4.1	Plano de Contingência	CAGEPA e DAESA	2º semestre de 2016
4.2	Plano de Redução de Perdas	CAGEPA e DAESA	Imediato
4.3	Instalação de barreiras de proteção junto as captações de água dos sistemas públicos de abastecimento no açude São Gonçalo, em articulação com a CAGEPA.	Capitania dos Portos	Agosto/2016

Quadro mostra alguns detalhes da alocação de água para o reservatório parabano

### Em São João do Sabugi, Termo de Alocação de Água prevê campanhas de fiscalização

Entre as propostas do Termo de Alocação de Água do Açude Santo Antônio, em São João do Sabugi, está as campanhas de fiscalização do uso da água. Essa proposta foi apresentada e aprovada durante reunião que aconteceu na sede do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do município no último dia 14 de Julho de 2016. Os encaminhamentos da alocação são divididos em atividades de monitoramento, instrumentação, regulação de usos e outras ações.

Veja quais foram os encaminhamentos definidos para a efetivação da alocação de água no açude Santo Antônio. Na atividade de monitoramento as ações são as seguintes: Medição do nível da água (cotas) no reservatório; Medição da vazão efluente do reservatório Santo Antônio; Medição de volumes captados para São João do Sabugi; Consumo de energia elétrica para irrigação no entorno e a jusante.

Na atividade de instrumentação a ação é apenas a Instalação de medidor fixo para volumes efluentes a jusante. Para a regulação de uso, as ações são as



Membros da ANA e do CBH PPA durante reunião em São João do Sabugi

seguintes: Edição do Marco Regulatório-MR do sistema Santo Antônio-Carnaúbas; Regularização dos usos sujeitos a outorga; Campanhas de fiscalização.

Algumas outras ações variadas também foram definidas. São elas: Divulgação do Termo de Alocação e conscientização da população sobre a necessidade de reduzir o consumo de água; Alocação de água do açude Marrecas; Inventário das passagens molhadas e barramentos existentes no rio Sabugi (localização, propriedade, altura e existência de dispositi-

vo de passagem de água); Regularização das passagens molhadas e barramentos existentes no rio Sabugi; Implantação de lei municipal para combater o uso perdedor de água no sistema público de abastecimento de água do município de São João do Sabugi. Aumentar o índice de hidrometração do sistema público de abastecimento de água de São João do Sabugi em 10%; Recuperação dos dispositivos de controle do reservatório Santo Antônio (comportas e registros). Essas ações devem ser realizadas no período de 1 ano.

Estado Hidrológico	Uso	Condição de uso	
		l/s	%
Vermelho	Abastecimento público - SAA São João do Sabugi	20	100%
	Usos difusos no reservatório	5	16%
	Usos difusos a jusante	50	16%

ALOCÇÃO DE ÁGUA 2016/2017 – RESERVATÓRIO SANTO ANTÔNIO		
Uso	Vazão média (l/s)	% do uso normal
Abastecimento público - SAA São João do Sabugi *	16	80%
Usos difusos no reservatório **	4	13%
Usos difusos a jusante ***	10	3%

Conira o estado hidrológico e detalhes para a alocação do Açude Santo Antônio, em São João do Sabugi



### Termo de Alocação de Água foi criado em Cajazeiras/PB

O reservatório Lagoa do Arroz, em Cajazeiras/PB, agora tem o seu Termo de Alocação de Água com validade para 1 ano, entre 2016 e 2017. A reunião que definiu a criação do termo aconteceu no dia 04 de agosto e contou com a participação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu, da Agência Nacional de Água e da comunidade. Além do açude Lagoa do Arroz, o termo também compreende o trecho do rio Cacaré, que passa no município paraibano. A reunião constou da seguinte pauta: Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos; Marco Regulatório e Alocação de Água; Encaminhamentos para efetivar a Alocação; Comissão de Acompanhamento; e Termo de Alocação de Água.

O Termo de Alocação de Água vai atender as seguintes situações: usos para abastecimento humano nas cidades de Santa Helena, Bom Jesus, Vila Serragem e São João do Rio do Peixe e Cajazeiras; irrigação da montante; irrigação da jusante; caminhões-pipas; e a defluência da jusante.

Durante a reunião para criação do Termo de Alocação de Água em Cajazeiras/PB, algumas observações foram



Participantes da reunião que definiu a criação do Termo de Alocação em Cajazeiras/PB

feitas. São as seguintes: Fica proibida a captação de água no reservatório Lagoa de Arroz e no rio Cacaré para fins de irrigação; Fica permitida a captação de água por meio de poços para fins de irrigação, exceto para irrigação por inundação e por sulcos; Somente é permitida a pesca artesanal, com anzol; As vazões alocadas são médias e podem variar mensalmente em função de demandas específicas ou da sazonalidade; Alterações nos valores alocados para atender as demandas não contempladas poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-aloca-

ção conduzidas pela Comissão Gestora do açude Lagoa do Arroz, previamente articulada com o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu e com a ANA; O início da operação da adutora para Cajazeiras está condicionado à aprovação em reunião conduzida pela Comissão Gestora do açude Lagoa do Arroz, previamente articulada com o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu e com a ANA; A Agência Nacional de Água - ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.

#### ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo/Periodicidade
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cota do reservatório e volume efluente	DNOCS	Semanal
1.2	Medição de volumes captados pela CAGEPA	CAGEPA	Mensal
1.3	Medição de volumes captados pelos carros pipa	16º RCMec.	Mensal
1.4	Consumo de energia elétrica para irrigação no entorno e a jusante	ANA	Mensal a partir de setembro de 2016
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Realizar medição da vazão efluente do reservatório	AESA	Agosto
2.2	Elaboração de projeto de medidor fixo para o volume efluente do reservatório	ANA	Setembro
<b>3</b>	<b>Regulação de usos</b>		
3.1	Regularização dos usos sujeitos a outorga	ANA / AESA	A partir de setembro
3.3	Campanhas de fiscalização	ANA / AESA	A partir de setembro

Confira os encaminhamentos definidos para a efetivação do Termo de Alocação de Água



### Em Assú/RN, Termo de Alocação de Água é criado para a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves



Irrigantes e a população de Assú/RN presente na reunião que definiu o termo

A Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, em Assú/RN, teve seu Termo de Alocação de Água firmado no último dia 21 de Julho de 2016, durante reunião realizada no auditório da Universidade Estadual do RN, Campus municipal. A reunião contou com a presença de

representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu, da Agência Nacional de Água, e da população e irrigantes locais.

Durante a reunião foram estabelecidas algumas condições para o uso do reservatório da cidade. São elas: A vazão efluente do reserva-

tório será aferida todo primeiro dia útil do mês, pelo Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN ou pela Agência Nacional de Água, com o acompanhamento do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS para ajuste da abertura da válvula, visando a manutenção do valor acordado e que passa a vigorar em 1º de agosto de 2016; A vazão média para os usos refere-se ao período de estiagem e ao período da Alocação, podendo ser ajustada diariamente para atender a excepcionalidades, no entanto, devendo ser observada, minimamente, no período de um mês; A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados; Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento deste Termo de Alocação, previamente articulada com a ANA e com o CBH-PPA.

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup>	Uso	Condição de uso	
			l/s	%
Vermelho (vazão média <= 7.310 l/s)	Entre 1030 e 328 hm <sup>3</sup>	Abastecimento público no lago	<= 500	<= 100%
		Abastecimento público a jusante	<= 1200	<= 100%
		Abastecimento público no canal do Pataxó	<= 150	<= 100%
		Irrigação a jusante	Entre 1500 e 3000	<= 25%
		Demais usos no lago	Entre 25 e 50	<= 25%
		Demais usos no canal do Pataxó	Entre 225 e 450	<= 25%
		Demais usos a jusante	Entre 138 e 275	<= 25%
		Aquicultura	Entre 775 e 1550	<= 25%
Perenização rio Açu	<= 1750	<= 50%		

#### ALOCÇÃO DE ÁGUA 2016/2017 – ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES E PATAXÓ

Vazão efluente = 5.000 l/s

Usos	Condição de uso
Previstos na Resolução ANA/IGARN nº 1202/2015	Conforme definida nesta Resolução
UTE Jesus Soares Pereira (Termoaçu)	50% do uso atualmente outorgado no rio Açu

Conira o estado hidrológico e detalhes para a alocação do Açude Santo Antônio, em São João do Sabugi



### Em Serra Negra do Norte, população participa da criação do Termo de Alocação de Água

O Termo de Alocação de Água dos 11 reservatórios que compreendem o Rio Espinharas foi definido durante reunião no dia 28 de Julho deste ano e vale para o período de um ano. O evento aconteceu na sede do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Serra Negra do Norte/RN e tratou da situação dos reservatórios próximos ao Rio Espinharas, do marco regulatório e alocação de água, dos encaminhamentos para efetivar a alocação, da comissão de acompanhamento e do termo de alocação.

Na reunião foram estabelecidas também algumas condições para o uso da água nos reservatórios que compreendem o Rio Espinharas. São as seguintes: Não poderão ser feitos contratos de plantio que dependam de irrigação com produtores de fora da associação, com exceção de deliberação feita em reunião na própria associação, de acordo com a água disponível; Os agricultores definidos por cada associação poderão plantar mais uma vez em 2016, no máximo 1 ha irrigado por agricultor, para sobrevivência, com exceção de deliberação feita em reunião na própria associação, de acordo com a água disponível; A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados; Alterações nos valores



Participantes da reunião que definiu a criação do Termo de Alocação em Cajazeiras/PB

alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento deste Termo de Alocação, previamente articulada com a ANA e com o CBH-PPA; A Prefeitura, com orientação das associações, não poderá preparar a terra em áreas de irrigação superiores às definidas neste termo de alocação; Os irrigantes não poderão mais utilizar irrigação por sulco ou com o uso de canhões, podendo utilizar aspersores de menor porte e irrigação por gotejamento e microaspersão, com substituições dos sistemas em até 30 (trinta) dias; A Prefeitura e a EMATER deverão providenciar assistência técnica aos produtores para a elaboração e

adequação de projetos de irrigação e para utilizar a água racionalmente, de forma a definir a frequência, a quantidade de água e o tempo de irrigação, imediatamente; Os irrigantes que ainda não possuem o medidor de energia da tarifa verde poderão solicitar à COSERN, em conformidade com a legislação em vigor, gratuitamente; Os produtores só poderão irrigar no intervalo de 18:00 h às 08:00 h do dia seguinte, a partir de 01/09/2016; Cada Associação cujo mandato da Diretoria esteja vencido deverá promover eleições visando a regularização das barragens (outorgas), com o apoio do Sindicato e do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu, dentro de 30 dias, salvo prazo diferente específico em estatuto.

#### ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de volumes captados para os sistemas de abastecimento de água rural e urbano e envio à ANA	Prefeitura e Comunidade (caso seja maior que uso insignificante)	Mensal
1.2	Medição de volumes captados para os sistemas de irrigação com áreas maiores que 1 ha e envio à ANA	Produtores, irrigantes, CBH e Sindicato	Mensal a partir de setembro de 2016
1.3	Consumo de energia elétrica para irrigação	ANA	Mensal a partir de setembro de 2016

Conira alguns encaminhamentos para a efetivação da alocação de água nos reservatórios próximos ao Rio Espinharas

### Em São João do Rio do Peixe, Termo de Alocação de Água proíbe cultivo do arroz

O Termo de Alocação de Água do açude Pilões, em São João do Rio do Peixe/PB, traz uma particularidade: a proibição do cultivo do arroz até o final do período de estiagem. O termo vale por um ano, até 2017. A reunião aconteceu no dia 02 de Agosto e tratou sobre a situação do reservatório e os usos dos recursos hídricos; do marco regulatório e alocação de água e dos termos para a efetivação da alocação.

No Termo de Alocação ficou decidido o seguinte: Fica proibido o cultivo de arroz até o final do período de estiagem; Caso atingida a cota mínima de 257,50 m fica permitido o uso da água para irrigação durante o período chuvoso, sem restrição de cultura; A área máxima de plantio, para qualquer cultura exceto arroz, fica limitada a 1,0 ha (um hectare); As vazões médias podem ser ajustadas mensalmente para atender a demandas



Membros da ANA, do CBH PPA e irrigantes durante reunião que definiu o termo de alocação

específicas ou à sazonalidade dos usos, desde que o volume alocado correspondente não seja ultrapassado; A Agência Nacional de Água - ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados; Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente

após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento, previamente articulada com o CBH PPA e com a ANA; Fica proibida a pesca com buia ("batendo") e com rede de arrasto. Os demais tipos de pesca devem observar a legislação vigente.

ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
Item	Atividade	Responsável	Prazo/Periodicidade
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios e volumes efluentes	ANA / AESA	Semanal
1.2	Acompanhamento do consumo de energia elétrica para irrigação no entorno	ANA	Mensal a partir de setembro de 2016
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Levantamento topobatimétrico	ANA	1º semestre 2017
<b>3</b>	<b>Regulação de usos</b>		
3.1	Regularização dos usos sujeitos a outorga	ANA / AESA	A partir de setembro
3.2	Campanhas de fiscalização	ANA / AESA	A partir de setembro
3.3	Conclusão do cadastramento dos irrigantes e dos pescadores do entorno da barragem	AESA	2º semestre 2016
<b>4</b>	<b>Outras ações</b>		
4.1	Projeto de recuperação da estrutura da barragem (inclusive vertedouro)	DNOCS / AESA	Setembro / 2016
4.2	Cobrança do projeto e implantação do sistema de captação de água para a comunidade São José Operário junto à CAGEPA, e à Prefeitura de São João do Rio do Peixe	Comissão de Monitoramento	Setembro / 2016
4.3	Estudo de viabilidade de perenização do rio do Peixe a partir do açude Capivara	AESA	2º semestre 2016

Conira os encaminhamentos definidos durante a reunião para instalação do Termo de Alocação de Água



### Em Caicó, Termo de Alocação de Água compreende Açude Itans e rios Barra Nova e Seridó

O Termo de Alocação de Água criado em Caicó compreende o Açude Itans e os rios Barra Nova e Seridó. A definição aconteceu durante reunião que aconteceu no dia 13 de Julho deste ano na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caicó. A validade é de um ano, compreendendo junho de 2016 e junho de 2017.

As observações que foram feitas são as seguintes: As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas, à sazonalidade dos usos ou, no caso da captação da CAERN, a interrupção ou colapso da captação no rio Piranhas pelo Sistema Manoel Torres; A ANA poderá utilizar os dados do consumo de



Imagem mostra o açude Itans, em Caicó, que teve seu Termo de Alocação de Água efetivado

energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados; Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reu-

niões de pré-alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento deste Termo de Alocação, previamente articulada com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Piancó-Piranhas-Açu e a ANA.

Estado Hidrológico	Uso	Condição de uso	
		l/s	%
Vermelho	Comunidades rurais	2	100%
	Abastecimento Caicó	51	25%
	Perímetro Itans	0	0%
	Aquicultura	0	0%
	Usos difusos no reservatório	0	0%

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2016/2017 – RESERVATÓRIO ITANS		
Uso	Vazão média (l/s)	% do uso normal
Abastecimento Caicó	51	25%
Abastecimento comunidades no entorno do lago	2	100%
Irrigação no entorno do lago	<b>Somente para cultivo existente nesta data e área inferior a 1 hectare, desde que por meio de captação de água subterrânea, em poços tubulares, amazonas ou cacimbão localizado a, no mínimo, 50 m de distância do espelho d'água.</b>	-

Conira alguns dados hidrológicos do Açude Itans, em Caicó